



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 3.947, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, do Município de Buritama”.

O Prefeito do Município de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único e no artigo 13 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000 e o Artigo 31 da Lei Municipal 4.415 de 06 de dezembro de 2017 – LDO.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2018 do Município, conforme disposto no artigo 8º-, parágrafo único e no artigo 13º- da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 e artigo 31 da Lei Municipal 4.415 de 06 de dezembro de 2017 – LDO.

**Parágrafo Único** - Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2018 do Município de Buritama.

**Art. 2º** A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso se dará quadrimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte aos limites permitidos.

**Parágrafo Único** A não condução no bimestre seguinte aos limites permitidos acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º- da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama/SP, 03 de janeiro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ILSON JOSÉ GARCIA**

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO**

Contador

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria